

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 61, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ r\$60.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 308 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....
60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 31 de agosto de 2020



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL